

---

# *DIÁRIO OFICIAL*



*Prefeitura Municipal  
de  
Rio Real*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **DISPENSA**

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083-2024-DL.....

### **DECRETO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 099 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 .....

DECRETO MUNICIPAL Nº 100 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024 .....



**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083-2024-DL**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**  
CNPJ – 15.088.800/0001-83

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083-2024-DL

O Prefeito Municipal de Rio Real/BA, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo Nº 087-2024-DL, Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 083-2024-DL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO REAL – BA. Contratada: **RECARGAS VIANA LTDA - CNPJ: 10.888.684/0001-63**. Valor Global: **R\$ 15.146,00**. Vigência: 31/12/2024. Fundamentação: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 020/2023. Rio Real, Bahia, 08 de outubro de 2024.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000  
Tel. (75) 3426-1320 E-mail: licitacaopmrr@gmail.com



**DECRETO MUNICIPAL Nº 099 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 099 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO  
DA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a senhora ALINE SANTOS DO NASCIMENTO, RG: 0955096405, SSP-BA do cargo comissionado de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Cumpra-se,  
Cientifique-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2024.

  
**Antônio Alves dos Santos**  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
CNPJ: 15.088.800/0001-83  
secretaria.gabinete@outlook.com.br  
tel: (75) 3426-1320



**DECRETO MUNICIPAL Nº 100 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 100 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO  
CHEFE DOS SERVIÇOS DA  
GUARDA MUNICIPAL DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS  
PÚBLICOS.*


O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 012, de 02 de janeiro de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor JOÃO DANIEL SENA MACHADO RG: 0387510036 SSP-BA ao cargo comissionado de Chefe dos Serviços da Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Cumpra-se,  
Cientifique-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2024.

  
Antônio Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
CNPJ: 15.088.800/0001-83  
tel: (75) 3426-1320